



ANAIS

LEVANTAMENTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DAS POLÍTICAS DE CRÉDITO RURAL E A IMPORTÂNCIA DELAS NO PERU E NO BRASIL

DIOGO ERIK SÁENZ BORDA

diogo.saenz@unesp.br

UNESP

RESUMO: A política de créditos no agronegócio desempenha um papel crucial no cenário econômico de países como Brasil e Peru, que possuem grande potencial agrícola. Nesse contexto, é fundamental examinar como essa política evoluiu desde seu surgimento e quais foram os impactos sobre o desenvolvimento do agronegócio nesses países. O Brasil, reconhecido por sua expressiva produção e exportação de produtos agropecuários, dispõe de uma política de créditos robusta e consolidada. Esse suporte financeiro tem sido fundamental para impulsionar a produtividade e a competitividade do setor agrícola brasileiro. Por outro lado, o Peru, que vem se destacando como um importante produtor de frutas, hortaliças e produtos orgânicos na América Latina, ainda está em processo de desenvolvimento de sua política de créditos para o agronegócio. Ao realizar uma análise comparativa entre as políticas de crédito agrícola do Brasil e do Peru, é possível observar que cada país adotou abordagens distintas para impulsionar seu setor agrícola. Enquanto o Brasil investiu fortemente em programas de crédito rural e subsídios para os agricultores, o Peru tem buscado fortalecer sua estrutura de financiamento agrícola e garantir o acesso a recursos financeiros para os produtores rurais. As consequências dessas políticas de crédito divergentes também se refletem no desenvolvimento do agronegócio em cada país. O Brasil, com sua política de créditos bem estabelecida, conseguiu aumentar sua produtividade agrícola e expandir suas exportações, se consolidando como um dos principais players do mercado global de alimentos. Por outro lado, o Peru ainda enfrenta desafios na implementação efetiva de sua política de créditos, o que pode limitar o potencial de crescimento e competitividade de seu setor agrícola. Diante deste contexto, a realização de um levantamento histórico do surgimento das políticas de crédito rural e uma análise comparativa entre o Brasil e o Peru se fez necessária para compreender os impactos dessas políticas no desenvolvimento do agronegócio em cada país. A pesquisa científica contribuiu para a identificação de boas práticas e a proposição de recomendações para o fortalecimento das políticas de crédito agrícola, visando o crescimento sustentável do setor no Brasil e no Peru, tendo interfaces com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e número 12 (Consumo e Produções Responsáveis).

PALAVRAS CHAVE: Crédito Agrícola; Brasil; Peru; Análise Comparativa; Agronegócio

ABSTRACT: Credit policy in agribusiness plays a crucial role in the economic scenario of countries such as Brazil and Peru, which have great agricultural potential. In this context, it is essential to examine how this policy has evolved since its inception and what have been the impacts on the development of agribusiness in these countries. Brazil, recognized for its significant production and export of agricultural products, has a robust and consolidated credit policy. This financial support has been essential in boosting the productivity and competitiveness of the Brazilian agricultural sector. On the other hand, Peru, which has been standing out as an important producer of fruits, vegetables, and organic products in Latin America, is still in the process of developing its credit policy for agribusiness. By conducting a comparative analysis between the agricultural credit policies of Brazil and Peru, it is possible to observe that each country has adopted different approaches to boost its agricultural sector. While Brazil has heavily invested in rural credit programs and subsidies for farmers, Peru has sought to strengthen its agricultural financing structure and ensure access to financial resources for rural producers. The consequences of these divergent credit policies also reflect on the development of agribusiness in each country. Brazil, with its well-established credit policy, has managed to increase its agricultural productivity and expand its exports, establishing itself as one of the main players in the global food market. On the other hand, Peru still faces challenges in the effective implementation of its credit policy, which may limit the growth potential and competitiveness of its agricultural sector. In this context, conducting a historical survey of the emergence of rural credit policies and a comparative analysis between Brazil and Peru

was necessary to understand the impacts of these policies on the development of agribusiness in each country. Scientific research has contributed to identifying best practices and proposing recommendations for strengthening agricultural credit policies, aiming at the sustainable growth of the sector in Brazil and Peru, having interfaces with the United Nations 2030 Agenda, especially with Sustainable Development Goals 2 (End hunger, achieve food security and improved nutrition, and promote sustainable agriculture) and number 12 (Ensure sustainable consumption and production patterns).

KEY WORDS: Agricultural Credit; Brazil; Peru; Comparative Analysis; Agribusiness

1. INTRODUÇÃO

As políticas de crédito são questões relevantes e necessárias para o desenvolvimento dos setores econômicos em geral, nesse contexto, a política de crédito para o agronegócio tem um papel de vital importância, pois pode influenciar tanto positivamente quanto negativamente o desempenho desse setor. (ARAÚJO, 2011). O que por sua vez poderia trazer graves consequências para o país, visto que são os pequenos produtores que em sua maioria produzem para o mercado interno, enquanto os grandes produtores se baseiam em *commodities* para exportação. Sendo assim necessário um auxílio financeiro para apoiar e incentivar os pequenos produtores, sem também descuidar dos grandes, de modo que esse auxílio financeiro se trata do Crédito Agrícola. (DORNELAS, 2020)

Este trabalho apresenta interfaces com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), em especial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) número 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e número 12 (Consumo e Produções Responsáveis), conforme apresentado na Figura 1.

FIGURA 1. Objetivos de Desenvolvimentos Sustentáveis abordados por este trabalho.



Legenda: Objetivos de Desenvolvimentos Sustentáveis número 2 e número 12.

Fonte: adaptado de ONU (2015)

Dessa forma, pretende-se analisar a área agrícola sob uma óptica de uma agricultura produtiva e sustentável, para manter a agricultura de pequeno porte para a subsistência de famílias e pequenas populações rurais, de maneira em que a fome é combatida, além de assim haver um consumo e uma produção responsável.

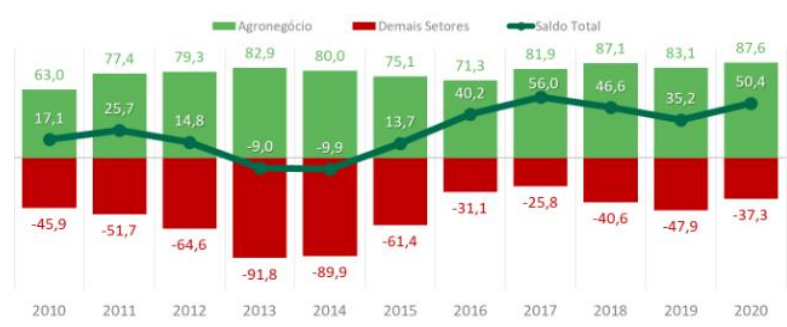
O agronegócio é um setor estratégico para a economia de vários países, sendo o responsável pela produção de alimentos e matérias-primas para a indústria e pelo desenvolvimento rural de um país. (FIGUEIREDO, SANTOS, LIMA, 2012). No caso do Brasil, o agronegócio acaba sendo a própria roda motriz da economia, de modo que segundo o

ANAIS

jornal Estadão (2023), em 2022 esse setor no país foi responsável por mais 19 milhões de empregos.

Entretanto, o Brasil e o Peru são países que possuem uma discrepância na presença do agro em suas economias, enquanto o Brasil possui um agronegócio consolidado e em crescimento, conforme apresentado na Figura 2. O Peru, em contrapartida, recém está fazendo grandes investimentos nesse setor, sendo apenas em 2009 quando uma política de créditos voltada ao agro é criada, com o apoio do Ministério da Agricultura e Irrigação e do Fundo AgroPeru. (AGROBANCO, 2021)

FIGURA 2. Saldo da Balança Comercial Brasileira de 2010 a 2020 (em US\$ bilhões).



Fonte: Panorama do Agro (2021)

Já no Brasil, o crédito agrícola existe desde 1964 e desde então vem se desenvolvendo, reinventando e revendo suas prioridades, de modo a ficar da maneira que está atualmente (ARAÚJO, 2011; MARIA *et al.*, 2021).

Sendo o objetivo principal desta pesquisa a de analisar e comparar as políticas de crédito aplicadas no agronegócio nos dois países, identificando suas semelhanças, diferenças e impactos na produtividade e desenvolvimento do setor.

Da mesma forma como praticado por MAHECHA (2016), estabelecer um paralelo de como esses países conduziram suas políticas de créditos do agronegócio e quais foram os resultados obtidos, trazendo importantes contribuições para o debate sobre o desenvolvimento do setor agropecuário na América Latina, sendo deste modo necessário compará-la com o exemplo brasileiro, para um melhor entendimento.

Tendo o estudo buscado contribuir para uma melhor compreensão das políticas de crédito do agronegócio no Brasil e no Peru, bem como suas consequências. Conforme tratado por Grisa e Schneider (2015) e Vieira Filho e Fishslow (2017), tratou-se que este estudo tenha

fornecido informações relevantes para a formulação de políticas públicas no que tange ao crédito agrícola para o setor do agronegócio em ambos os países.

Assim sendo, a pesquisa se justifica pela relevância de se avaliar e comparar as políticas de créditos do agronegócio do Brasil e do Peru, buscando contribuir para a compreensão sobre as estratégias e políticas públicas adotadas nesses países e também encontrar quais foram as consequências dessas ações no desenvolvimento do setor agropecuário.

De maneira que os resultados obtidos visem ser úteis para a formulação de políticas públicas mais efetivas para o agronegócio em ambos os países e que contribuíssem para o desenvolvimento econômico e social tanto no Brasil como no Peru. De modo que este estudo comparativo sobre a política de crédito do agronegócio no Brasil e no Peru pôde trazer informações importantes para a compreensão da evolução desse setor em ambos os países e suas consequências.

2. REVISÃO TEÓRICA

A política de crédito rural na América do Sul remonta às antigas civilizações pré-colombianas, onde os povos indígenas utilizavam sistemas de intercâmbio de bens e serviços para garantir a produção agrícola. Com a colonização europeia, foram introduzidos novos modelos de organização agrária baseados em latifúndios e monoculturas.

Ao longo dos séculos, diversos governos da região implementaram políticas de crédito rural visando fomentar a produção agrícola e mitigar a pobreza no campo. No século XX, com o avanço da industrialização e urbanização, essas políticas foram se modernizando e se tornando mais sofisticadas (SARAIVA, 2021).

Atualmente, a política de crédito rural na América do Sul é essencial para garantir o desenvolvimento econômico e social das áreas rurais, promovendo a inclusão financeira e o acesso a recursos para os pequenos agricultores (NOGUEIRA, 2023). De modo que a seguir, se irá aprofundar o caso específico do Brasil e do Peru, analisando as políticas implementadas por esses países e os desafios enfrentados na área de crédito rural.

2.1. Detalhamento Histórico do Caso Brasileiro

A história do surgimento das Políticas de Crédito Agrícola no Brasil remonta-se aos tempos coloniais, quando a agricultura era a principal atividade econômica do país. Durante o período do Império, o governo incentivava o desenvolvimento da agricultura por meio de políticas de crédito rural destinadas a facilitar o acesso dos agricultores aos recursos financeiros necessários para investir em suas terras e aumentar a produção (ROCHA, 2020).

No entanto, foi apenas no século XX que as políticas de crédito rural no Brasil se tornaram mais estruturadas e organizadas. O marco inicial desse processo foi a criação, em 1948, do Banco do Brasil, instituição responsável por implementar programas de crédito rural em todo o país. A partir da década de 1960, durante o governo de Juscelino Kubitschek, houve uma ampliação significativa das políticas de crédito rural, com a criação de órgãos como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), que passaram a atuar no financiamento da agricultura (SOUSA, 2020).

Na década de 1970, durante o regime militar, foram criados o Programa Nacional de Crédito Rural e o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), com o objetivo de integrar e coordenar as ações dos diversos órgãos que atuavam no financiamento da agricultura. Nesse período, o governo também passou a adotar medidas de incentivo à modernização da agricultura, como a utilização de tecnologias mais avançadas e a expansão da fronteira agrícola (BORGES, 2021).

Nos anos 1990, com a abertura da economia brasileira e a adoção de políticas neoliberais, houve uma reformulação das políticas de crédito rural, com a redução do papel do governo no financiamento da agricultura e a criação de linhas de crédito subsidiadas para os pequenos agricultores. No entanto, a partir dos anos 2000, o governo retomou a expansão das políticas de crédito rural, com a criação de programas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que visam incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e promover a inclusão social no campo (GOMES, 2020).

Atualmente, a política de crédito rural no Brasil é coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que é responsável por formular e implementar as diretrizes e programas de financiamento da agricultura. Além disso, o governo federal conta com instituições financeiras como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para



operacionalizar as linhas de crédito rural (NOGUEIRA, 2023). Principalmente nos últimos anos, onde o governo tem reforçado o seu compromisso com a agricultura familiar e sustentável, promovendo a inclusão social e a preservação ambiental por meio de políticas de crédito rurais mais justas e eficientes (ROCHA, 2020).

2.2. Detalhamento Histórico do Caso Peruano

Já a história do surgimento das Políticas de Crédito Agrícola no Peru, remonta-se ao primeiro banco de fomento destinado ao apoio do setor agropecuário, o Banco Agrícola de 1931. Já na década de 50, os créditos do Banco de Fomento Agropecuário começaram a aumentar, embora os bancos comerciais continuassem sendo os principais financiadores. A partir da década de 60, a banca de fomento começou a substituir os bancos comerciais, processo que se acelerou com a lei de reforma agrária.

Em 1975, os bancos comerciais contribuíram apenas com 10% do financiamento formal do setor agropecuário. Duas razões principais explicam a diminuição da participação dos bancos comerciais no crédito agropecuário: em primeiro lugar, a preferência dos agricultores por créditos mais baratos oferecidos pelos bancos de fomento; em segundo lugar, a reforma agrária, que excluiu muitos clientes dos bancos comerciais como sujeitos de crédito agrícola, além de proibir o uso da terra como garantia para empréstimos (ASPILLAGA, 2022).

O objetivo principal da banca de fomento agropecuário era aumentar a produção agrícola com taxas de juros subsidiadas. No final dos anos 80, o subsídio atingiu níveis insustentáveis: em 1990, a taxa de juros nominal estava em torno de 260%, enquanto a inflação anualizada ultrapassava os 7.000%. A economia enfrentava uma crise macroeconômica e um forte déficit fiscal, resultando em restrições na transferência de recursos pelo governo (LOZADA, 1997)

A maioria das experiências de créditos rurais desenvolvidas parte do pressuposto de que o crédito é um instrumento de fomento das atividades produtivas, e, portanto, os mutuários ou sujeitos do crédito são “beneficiários” desses instrumentos. No início dos anos 90, a concepção aceita foi aquela que considerava o crédito como uma transação de mercado, e os mutuários eram tratados como “clientes” (LOCASA, 1997). O objetivo dos programas governamentais anteriores à década de 90 era usar o crédito como um instrumento para fomentar a atividade produtiva, com taxas de juros subsidiadas (CONCHA, 2022).

A suposição teórica era que, quanto maior a quantidade de fundos alocados, maior seria o número de beneficiários e mais rapidamente se poderia superar o estado de pobreza nas áreas rurais. No entanto, apesar das grandes somas de dinheiro comprometidas, os objetivos que guiaram a criação dos bancos de fomento agrícola não foram alcançados. A cobertura beneficiou apenas uma pequena porcentagem de agricultores, e os maiores beneficiários foram os mais modernos, com maior capacidade econômica e produção mais vinculada aos mercados.

Isso resultou em um aumento da desigualdade no campo, sendo que o subsídio à taxa de juros aumentou a demanda por empréstimos, que em muitos casos eram utilizados em atividades não agropecuárias (CONCHA, 2022). Os bancos de fomento peruanos apresentaram falhas significativas em sua administração e no uso de técnicas financeiras, o que resultou em custos operacionais elevados. Sendo que de modo geral, o crédito do banco de fomento possui as seguintes características:

- Foi outorgado principalmente a 6 cultivos: algodão, café, arroz, cana de açúcar, milho amarelo duro e batata, todos eles com grande vinculação ao mercado e gerenciados pelos produtores mais modernos.
- A região do Peru mais favorecida foi a da costa, que tem uma agricultura mais moderna.
- Foi outorgado principalmente como crédito de sustentação.

Sendo que em 1990, com a ascensão do governo de Fujimori e no contexto do programa de estabilização e reformas estruturais, iniciou-se o desmantelamento do Banco de Fomento. Esse processo culminou com a liquidação do Banco Agrário em maio de 1992. Como alternativas ao Banco de Fomento, o governo promulgou a lei das *Cajas Rurales* e atribuiu aos Fundos Agrícolas a tarefa de conceder créditos para insumos. Além disso, a *Corporación Financiera para el Desarrollo (COFIDE)* foi designada para atuar como banco de segundo piso. Atualmente, as *Cajas Rurales* não conseguiram se desenvolver adequadamente e têm um impacto pouco significativo para as instituições de financiamento agrícola. Isso se deve à escassez de recursos, falta de experiência em gestão financeira e à limitada rentabilidade das atividades agropecuárias. (HERMOZA, 2017)

A *COFIDE* também não obteve muito sucesso como banco de segundo piso, principalmente porque não há entidades de primeiro piso para que possam disponibilizar seus recursos. Os Fundos Agrícolas atuaram de maneira semelhante ao Banco Agrário,



enfrentando altos custos operacionais e uma taxa de inadimplência de até 50%, o que levou à sua desativação. (HERMOZA, 2017)

Atualmente, o AgroBanco atua como uma das principais organizações de financiamento para capital de trabalho, sustentação de cultivos, reunião e comercialização de produtos. Dirigido majoritariamente aos pequenos produtores agrícolas, com a finalidade de impulsionar sua produtividade e inseri-lo no sistema financeiro. Podendo ser outorgado como Crédito Individual ou como Crédito Associativo, como *Juntas de Riego*, associações produtoras, comunidades ou cooperativas. (AGROBANCO, 2023)

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como metodologia, buscou-se partir dos preceitos conceituais, com uma abordagem teórica e levantamento de dados em bases secundárias. Após, o levantamento dos conceitos e premissas, partiu-se para uma análise comparativa entre os países-alvo da pesquisa, a saber: Brasil e Peru.

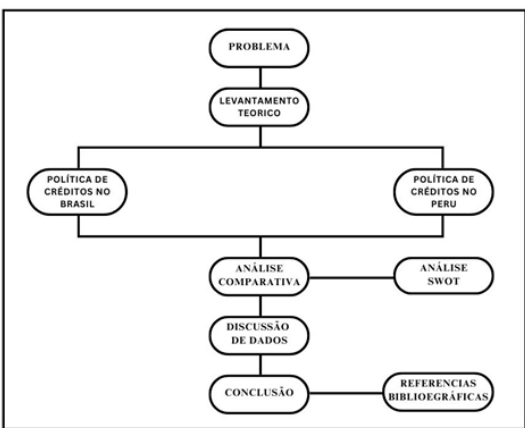
De forma mais pormenorizada, foi realizada uma revisão bibliográfica sobre os temas ligados à política de crédito do agronegócio, tanto no Brasil, quanto no Peru. Tomou-se o cuidado metodológico de praticar um levantamento de dados sobre a evolução dos financiamentos em ambos os países.

Dessa maneira, criaram-se condições para desenvolver uma análise comparativa das políticas de crédito do agronegócio no Brasil e no Peru e uma análise dos resultados das políticas de crédito do agronegócio no Brasil e no Peru, também tendo utilizado análise SWOT para a elaboração dessa pesquisa.

Por fim, foi realizado um descritivo dos resultados das políticas de crédito do agronegócio no Brasil e no Peru. Sendo este processo baseado na metodologia da pesquisa Política de Crédito e o Processo de Decisão das Empresas de Abreu et al. (2015).

A Figura 3 apresenta um esquema das etapas realizadas nos procedimentos metodológicos, construindo um fluxograma. Note que é possível verificar que os conceitos básicos são estudados em princípio, para posterior aplicação nos casos específicos e, por fim, dando base para comparações, análises e conclusões.

FIGURA 3. Fluxograma das Etapas Metodológicas da Pesquisa Científica.



Fonte: Elaborado pelo Autor

4. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO E DISCUSSÃO

A Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ALIDE) é uma organização internacional que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e social na região latino-americana por meio da cooperação entre as instituições financeiras de desenvolvimento dos países membros.

No contexto das análises das políticas de crédito do agronegócio no Brasil e Peru, a ALIDE desempenha um papel relevante ao fomentar a troca de experiências e boas práticas entre as instituições financeiras de desenvolvimento desses países. Por meio da cooperação e do intercâmbio de conhecimento, as políticas de crédito do agronegócio podem ser aprimoradas e adaptadas de acordo com as necessidades específicas de cada país.

O quadro 1 abaixo retrata os membros ativos da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento no Brasil e Peru, e inclui renomadas instituições como BNDES (Brasil) e COFIDE (Peru), que são responsáveis por fornecer crédito para o desenvolvimento do agronegócio em seus respectivos países. Essas instituições são fundamentais para impulsionar o crescimento e a sustentabilidade do setor agrícola, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região latino-americana como um todo.

ANAIS

QUADRO 1: Membros Ativos da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ALIDE)

País	Instituição Financeira
Peru	Banco Agropecuario – Agrobanco Banco de la Nación Corporación Financiera de Desarrollo S.A. (COFIDE)
Brasil	Agencia de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) Agencia de Fomento do Paraná S.A. – Fomento Paraná Banco da Amazônia S.A. Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG) Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)

Fonte: Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ALIDE), 2017

As instituições financeiras mencionadas acima desempenham um papel fundamental no financiamento e desenvolvimento do agronegócio em seus respectivos países. No caso peruano, o *Banco Agropecuario*, *Banco de la Nación* e a *COFIDE* são responsáveis por fornecer crédito rural aos produtores agrícolas, promovendo o crescimento do setor e impulsionando a economia rural.

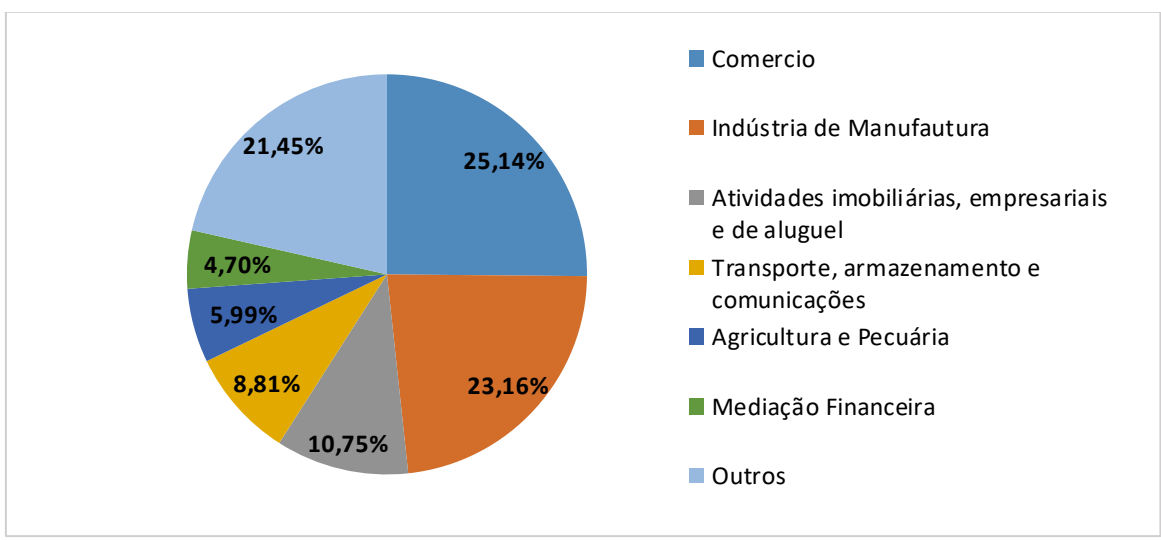
Já no Brasil, as instituições financeiras como BNDES, Banco do Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia, BDMG, entre outros, desempenham um papel semelhante, fornecendo financiamento e apoio aos produtores rurais e empresas do agronegócio. Essas instituições desempenham um papel crucial no desenvolvimento do setor agrícola brasileiro, oferecendo linhas de crédito especiais, incentivos fiscais e apoio técnico para promover a modernização e a produtividade no campo (FREITAS, 2021).

Portanto, tanto no Peru quanto no Brasil, as instituições financiadoras de crédito rural desempenham um papel crucial no desenvolvimento e crescimento do agronegócio, fornecendo recursos financeiros, assistência técnica, além de incentivos para os produtores rurais, contribuindo assim para o fortalecimento da economia rural e do país como um todo.

A figura 4 abaixo, apresentado um levantamento sobre a política de crédito do sistema bancário peruano do ano de 2023, sendo feita pela *Carpeta de Información del Sistema Financiero* do governo peruano, de modo que se pode observar que os créditos cedidos para atividades no setor agrícola e pecuário representam apenas 5,99% do total.

Isso demonstra que a parcela destinada a esse segmento é relativamente baixa em comparação com outros setores econômicos.

FIGURA 4. Política de Crédito pelo Sistema Bancário Peruano em 2023



Legenda: Créditos cedidos para atividades empresariais por setor econômico e tipo de empresa
 Fonte: Pasta de Informações do Sistema Financeiro (2023)

Evidenciando-se a necessidade de avaliar de que forma essa alocação de recursos pode estar influenciando no desenvolvimento e crescimento do setor agropecuário no país. A partir dessa análise, pode-se questionar se os recursos disponíveis para o crédito rural estão sendo distribuídos de forma eficiente, se as condições e taxas de juros são atrativas para os produtores rurais e se as políticas implementadas estão de fato impulsionando a produção agrícola e pecuária no Peru.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de crédito do agronegócio são fundamentais para promover o desenvolvimento e a sustentabilidade dessa importante atividade econômica. Neste estudo, analisamos e comparamos as políticas de crédito do agronegócio do Brasil e do Peru, buscando identificar semelhanças e diferenças que possam contribuir para o aperfeiçoamento dessas políticas em ambos os países.

No Brasil, as políticas de crédito para o agronegócio são amplas e bem estruturadas, contando com diversos programas e linhas de crédito específicas para atender às necessidades dos produtores rurais. Destaca-se o papel do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

(Pronaf) na concessão de crédito a juros mais baixos e prazos mais longos, favorecendo o acesso dos pequenos produtores ao crédito.

Já no Peru, as políticas de crédito para o agronegócio ainda apresentam desafios, como a limitada oferta de crédito e a falta de acesso dos pequenos produtores rurais a financiamentos adequados. Apesar dos esforços do governo peruano em promover o acesso ao crédito para o setor agrícola, ainda há espaço para melhorias, como a ampliação da oferta de crédito rural e o fortalecimento das instituições financeiras que atuam nesse segmento.

Diante disso, é possível concluir que o Brasil se destaca em relação ao Peru no que diz respeito às políticas de crédito para o agronegócio, sendo um exemplo a ser seguido no que se refere ao acesso ao crédito e ao apoio financeiro aos produtores rurais. No entanto, ambos os países têm desafios a superar para garantir que as políticas de crédito do agronegócio sejam eficazes e contribuam para o desenvolvimento sustentável do setor.

Também é importante ressaltar que as políticas de crédito no agronegócio têm um papel fundamental na promoção da agricultura sustentável e no combate à fome, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU. Revelando assim a necessidade de um maior investimento e aprimoramento das estratégias adotadas, visando o desenvolvimento sustentável do setor. A promoção de uma agricultura responsável e a busca por soluções inovadoras são fundamentais para garantir a segurança alimentar e o crescimento econômico, em conformidade com os princípios da Agenda 2030 da ONU.

Assim, recomenda-se que o Peru busque fortalecer suas instituições financeiras e ampliar a oferta de crédito rural, inspirando-se nas boas práticas adotadas pelo Brasil. Além disso, é fundamental que ambos os países busquem aprimorar a transparência e a eficiência na concessão de crédito, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma sustentável e contribuam para o crescimento do agronegócio.

Em suma, as análises das políticas de crédito do agronegócio do Brasil e do Peru apresentam lições importantes para aprimorar as políticas públicas e promover o desenvolvimento do setor agrícola em ambos os países. É essencial que os governos e as instituições financeiras trabalhem em conjunto para fortalecer o acesso ao crédito no campo, garantindo que os produtores rurais tenham as condições necessárias para crescer e se desenvolver de forma sustentável.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, W. A. de.; SHIKIDA, P. F. A. ; PIFFER, M. ; GALANTE, V. A.. Política de Crédito e o Processo de Decisão das Empresas. **Revista Múltipla (UPIS)**, v. 38, p. 117-131, 2015.

AGROBANCO. Fondo Agroperú, 2021. Disponível em: <https://www.agrobanco.com.pe/fondo-agroperu/>. Acesso em: 30 de mar. de 2023.

ARAÚJO, P. F. C. de. **Política de crédito rural: reflexões sobre a experiência brasileira**. Brasília: Ipea, 2011.

ASPILLAGA, Jesús Octavio David Vargas; MANN, German Alejandro Luís Barrantes; ALTAMIRANO, Lear Scoth Wong. Políticas públicas y desarrollo agrario en el Perú: Un enfoque de planeamiento estratégico. **Revista Latinoamericana de Difusión Científica**, v. 4, n. 7, p. 85-98, 2022.

BORGES, Murilo José; PARRÉ, José Luiz. O impacto do crédito rural no produto agropecuário brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 60, p. e230521, 2021.

CONCHA, Emerson Jesús Toledo; REYES, Víctor Manuel León. Análisis de la rentabilidad de las cajas rurales de ahorro y crédito en el Perú. **Revista Activos**, v. 20, n. 1, p. 134-151, 2022.

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). **Panorama do Agro**. nov. de 2021. Disponível em: <https://www.cnabrazil.org.br/cna/panorama-do-agro>. Acesso em: 30 de abril de 2023.

DE GOMES, Ignácio Nunes; DE MELLO, Simone Portella Teixeira. Os efeitos da concessão de crédito rural no sul do Brasil no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 7, p. e734974628-e734974628, 2020.

DO BRASIL, Banco; DE AGRONEGÓCIOS, Diretoria. Evolução histórica do crédito rural. **Revista de Política Agrícola**, v. 13, n. 4, p. 4-17, 2004.

DORNELAS, L. N. de D. Evolução da política de crédito rural no Brasil: uma análise histórica. **Extensão Rural**, v. 27, n. 2, p. 25-39. abr./jun. 2020.

ESTADÃO, São Paulo, 23 de janeiro de 2023. Disponível em: <https://summitagro.estadao.com.br/noticias-do-campo/agronegocio-brasileiro-emprega-mais-de-19-milhoes-de-pessoas/>. Acesso em: 5 de abr. de 2023.

FIGUEIREDO, A. M.; SANTOS, M. L. dos; LIMA, J. F. de; Importância do Agronegócio para o Crescimento Econômico de Brasil e Estados Unidos. **Gestão & Regionalidade**, v. 28, n. 82, abr. 2012.

FREITAS, Carlos Otávio de; SILVA, Fernanda Aparecida; TEIXEIRA, Erly Cardoso. **Crédito rural e desempenho produtivo na agropecuária brasileira**. 2020.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S.. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015.

LOZADA, H. P.. El Crédito Agrario en el Perú. **Revista de la Facultad de Ciencias Económicas de la UNMSM**, v. VI, n. 20. 1997

MAHECHA, Y.L.R.. **As políticas de fomento à agricultura familiar: uma análise comparativa das experiências do Brasil e da Colômbia (1990-2010)**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica - RJ, 2016.

MARIA, A. C.; AMARAL, A. M. S.; ANDRADE, J. M. S.; AVELAR, J. S.; GÓES, B. C.; Rural Credit and Agriculture Performance in Brazil. **Revista Brasileira De Engenharia De Biosistemas**, v. 15, n. 1, p. 168-189, out. 2021.



ANAIS

NOGUEIRA, Ana Cristina Maria et al. Impacto do crédito rural no desenvolvimento da agricultura brasileira. **Revista em Agronegócio e Meio Ambiente**, v. 16, n. 3, p. 1-16, 2023.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para o Brasil**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 19 de abr. de 2023.

ROCHA, Guilherme André Peleglini; OZAKI, Vitor Augusto. Crédito rural: histórico e panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, v. 29, n. 4, p. 6, 2020.

SARAIVA, Luis Fernando. Por una historia económica de las poblaciones subalternas de América Latina del siglo XIX al XX. Áreas. **Revista Internacional de Ciencias Sociales**, n. 41, p. 7-10, 2021.

SOUSA, Silvio Braz de et al. Crédito Rural no Brasil: evolução e distribuição espacial (1969–2016). Confins. **Revue franco-brésilienne de géographie/Revista franco-brasileira de geografia**, n. 45, 2020.

SOUZA, Cleonice Borges De; CAUME, David Jose. **Crédito rural e agricultura familiar no Brasil**. 2008.

VIEIRA FILHO, J.E.R.; FISHLOW, A.. **Agricultura e indústria no Brasil: inovação e competitividade**. Brasília: Ipea, 2017.